



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER ACERCA DO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 20/2016, QUE:

“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR PARCERIA COM A CRERAL, BEM COMO A EFETUAR GASTOS COM ELABORAÇÃO DE PROJETOS E LICENCIAMENTO DE ÁREA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.

RELATÓRIO:

A EMENTA.

VOTO DO PRESIDENTE:

Após análise da matéria, considerando os aspectos da legalidade, constitucionalidade e publicidade, apresenta-se **PARECER PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 20/2016**, que está apto a ser levado para apreciação do Plenário, órgão máximo de deliberação.

É O VOTO DO PRESIDENTE, QUE RELATOU.

2016.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NONOAI, 12 DE ABRIL DE

Ver. Daniel de Paula Pereira (PDT) – Presidente

DE ACORDO:

Ver.ª Teresinha Salete Sperry (PP) – Revisora

AUSENTE

Ver.ª Rosa Maria Nunes Faria Barbiero (PMDB) – Relatora

